



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim
Telefone: (33) 3339-3650

RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
MUNICÍPIO DE MANHUAÇU-MG
SETEMBRO/2021

O órgão do Controle Interno do SAAE – Manhuaçu, considerando as suas atribuições contidas nos art. 70 da Lei Orgânica do Município e na Portaria 016/2012, considerando as atribuições estipuladas pela Constituição Federal nos artigos 31, 70 e 74, pela Lei Complementar nº. 101/00 no artigo 59, considerando ainda a exigência da emissão de Relatório Mensal pelo Órgão do Controle Interno contido na aliena *a*, do inciso XII, do artigo 5º da Instrução Normativa nº. 06/04 do TCE/MG procedeu ao exame dos atos referentes à Administração Pública no mês em comento.

A inspeção do Almoxarifado tem por objetivo, aferir a eficiência do controle interno da Seção, relativamente às entradas, saídas e estocagem dos materiais, bem como analisar a classificação, a segurança, a conservação e o consumo dos citados bens e as recomendações da Comissão de Controle Interno das medidas a serem adotadas onde houver necessidade, para melhor atender a autarquia de forma correta e com eficácia.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim
Telefone: (33) 3339-3650

01 – CONDIÇÕES FÍSICAS DO ALMOXARIFADO

A – A Comissão verificou que a instalação do Almojarifado encontra-se, em local de fácil acesso, porém, quanto ao espaço físico ainda é insuficiente quando são feitos as compras em grande quantidade para estocagem. Quanto ao acondicionamento dos materiais estocados, a Comissão verificou que estão bem acondicionados.

B – A Comissão observou que o local de recepção e da expedição de materiais encontra-se adequado.

2 – PROTEÇÃO E SEGURANÇA

A – A Comissão constatou que o local dentro do Almojarifado dispõe de equipamentos de combate e prevenção contra incêndios (extintores), colocados em pontos estratégicos, conforme orientação da supervisão do Técnico de Segurança do SAAE.

Observação: A senhora Elenici nos informou que foram feito algumas aquisições de extintores, porém não foram utilizados, ficando em estoque até o vencimento da carga.

B – A Comissão verificou que, de acordo com informações da senhora Elenici, que é proibido à circulação no interior do Almojarifado de pessoas que não fazem parte da seção, sendo possível somente com autorização e acompanhamento de um servidor da Seção.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim
Telefone: (33) 3339-3650

C – A Comissão constatou que todas as entradas e saídas de materiais de consumo e permanente são devidamente feitos os controles.

3 – CONTROLE INTERNO DO ALMOXARIFADO

A – A Comissão verificou que o Almojarifado necessita de espaço para organização dos materiais, devido a quantidade de compras que estão sendo realizadas e também necessita de limpeza diária, pois encontra-se com muita poeira acumuladas nos materiais e nas prateleiras.

B – A Comissão verificou que a responsável pelo Almojarifado, segue uma listagem dos materiais mais utilizados pelo SAAE, que são acompanhados diariamente, evitando assim, comprar materiais desnecessários.

Observação: A senhora Elenici informou que está em estoque no almoxarifado várias caixas de canaletas para passagens de fios adquiridos em gestões anteriores que não tem utilidade para o SAAE e estão ocupando grandes espaços no almoxarifado. Segundo ela está verificando com Assessoria Jurídica a possibilidade de doação ou alienação deste material.

C – A Comissão observou que o procedimento para retirada de materiais no Almojarifado é feitos através de Ordens de Serviços, solicitações verbais e anotações de pedidos em folhas de papel, que no final do expediente diário são feitos as requisições e realizado as baixas pelo próprio almoxarife.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim
Telefone: (33) 3339-3650

Observação: A senhora Elenici informou que está implementando no almoxarifado o pedido de retirada dos materiais via CCO, para tornar o sistema mais eficiente, seguro e mais rápido.

D – A Comissão verificou que os Boletins Diários do Almoxarifado, estão todos arquivados, com especificação na caixa por períodos e de fácil acesso.

E – A Comissão verificou que ainda não está sendo feito a identificação dos códigos nas prateleiras e que os códigos estão sendo anotados nos próprios materiais.

F – A Comissão constatou que as compras de materiais, estão sendo feitas com as especificações corretas dos materiais, porém, existem certos equipamentos que exigem uma especificação técnica para evitar aquisição incorreta de equipamentos solicitados.

G – A Comissão verificou que o controle de estoque é realizado através de planilhas no programa da MGF.

H – A Comissão verificou que todas as classificações Contábeis dos materiais, estão em conformidade com a classificação na Contabilidade.

4 – MATERIAIS INSERVÍVEIS

A – A Comissão constatou que todos os materiais de consumo e bens permanentes inservíveis, primeiramente são devolvidos ao Almoxarifado,



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim
Telefone: (33) 3339-3650

que posteriormente encaminha a Seção de Patrimônio, para serem relacionados e colocados em lugar específico para serem alienados e baixados.

B – A Comissão constatou que no ato de entrega de bens e materiais pelos fornecedores, o almoxarife faz toda conferência, comparando a Nota de Empenho com a Nota Fiscal e se está tudo em conformidade (marca, produto, qualidade, etc.)

D – A Comissão verificou que assim que recebe o material permanente, é dado entrada e registrado no Almoxarifado e posteriormente encaminhado para a Seção de Patrimônio para emplacamento do bem e local de destino.

5 – SAÍDA DE MATERIAIS

A – A Comissão verificou que os materiais que são solicitados pelos servidores são devidamente entregues, e que as baixas são realizadas pelo servidor lotado na Seção e supervisionado pela responsável do Almoxarifado.

6 – ESTOQUE DE MATERIAL

A – A Comissão verificou que a guarda e conservação de materiais e bens, encontram-se devidamente armazenados de acordo com os gêneros:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autorquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim
Telefone: (33) 3339-3650

Materiais perecíveis, gêneros alimentícios, produtos inflamáveis e produtos químicos.

B – A Comissão constatou que os materiais inflamáveis, explosivos e produtos químicos ou outros artigos que exigem controle especial, encontram-se em locais de fácil acesso e seguro, conforme orientação do Técnico de Segurança do Trabalho, que faz o acompanhamento periódico.

7 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE

A – A Comissão verificou que a senhora Elenici supervisiona constantemente todas as atividades diárias que são atribuídas aos seus subordinados, para evitar o maior número possível de erros e também ela utiliza este meio como base para poder fazer a avaliação de desempenho no Estágio Probatório.

B - A Comissão de Controle Interno verificou que foi criada pela Diretoria Geral do SAAE, uma Comissão Inventariante Permanente, através de Portaria, que se encarregará de fazer todos os levantamentos de bens e materiais durante o exercício atual e os posteriores.

Fazem parte desta Comissão os servidores Heliton Bassoto Vieira, a senhora Andréia Ferreira de Freitas Almeida e os senhores Daniel Garcia Rocha, Helder Santana dos Santos e Rodrigo de Oliveira Coelho.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim
Telefone: (33) 3339-3650

CONSIDERAÇÕES:

A Comissão de Controle Interno verificou que ainda não foi atendida a solicitação descrita no Relatório de 2019 e 2020, pela senhora Elenici, referente as considerações abaixo:

(A senhora Elenici, responsável pela Seção, entende que por motivo de segurança, que além do monitoramento feito pelas câmeras internas e externas do SAAE, existe ainda a necessidade do cercamento da área anexa ao pátio, onde ficam os tubos e outros materiais guardados sob a responsabilidade do Almoxarifado).

A Comissão de Controle Interno em inspeção nas dependências do Almoxarifado solicitou junto a senhora Elenici, algumas fichas para verificação e conferência para examinar a exatidão das fichas com os materiais em estoque, que vem a seguir:

OBSERVAÇÃO:

A Comissão de Controle Interno verificou que todas as compras que são feitas pelo SAAE, passam pela Comissão Permanente de Licitação, através da Seção de Almoxarifado e Compras, coordenada pela senhora Elenici, seguindo todos os tramites conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim
Telefone: (33) 3339-3650

COMPARATIVO DE FICHA E ESTOQUE			
DESCRIÇÃO	Código do material	Ficha do material	Estoque do material
Caixa metálica protetora	2484	270	258
Tubo pvc 32 mm de água	82	167	178
Hidrômetro de ½	6219	388	393
Tubo pvc 100 mm esgoto branco	3206	66	40
Luva pvc soldável 20 mm	65	5.820	6.200
Serra aço rápido (serrinha)	454	1.381	1.371

Observação: Conferência feita entre as fichas e estoque real dos materiais

VALOR DO ESTOQUE NO ALMOXARIFADO

A Comissão de Controle Interno verificou que na data de 17/09/2021, o valor líquido em estoque no Almojarifado é de 1.741.640,15 (Um milhão, setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta reais e quinze centavos).



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Avenida Doutor Jorge Hannas, S/N – Bairro Bom Jardim
Telefone: (33) 3339-3650

A Comissão verificou que os trabalhos rotineiros e de competência do almoxarifado estão sendo feitos diariamente e os relatórios consolidados na Contabilidade e posteriormente estão sendo enviados ao SICOM.

Sendo o inspecionado neste mês, é o Relatório.

Manhuaçu, 16 de setembro de 2021

Marly Alves da Rocha
Presidenta

Hélio Jorge Rodrigues
Membro

Almir de Oliveira
Secretário

Ciente _____ Data ____ / ____ / ____

Márcio José Bahia
Diretor do SAAE